

Resolução CIB/MT Nº 001 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução "Ad Referendum" Nº 005, de 17 de dezembro de 2014, referente ao recebimento do incentivo financeiro para implementação, custeio e manutenção de Ações e Serviço Público Estratégicos de Vigilância em Saúde, Projeto Vida no Trânsito, pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, revogando a Resolução CIB/MT nº 226 de 09 de outubro de 2014.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - Portaria GM/MS nº 183 de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde, previsto no art. 18, inciso V.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução "Ad referendum" Nº 005 de 17 de dezembro de 2014, que Aprova o recebimento do incentivo financeiro para implantação, custeio e manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde, Projeto Vida no Trânsito, pela Secretaria Estadual de Saúde do estado de Mato Grosso e o termo de compromisso para manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, conforme anexo único desta resolução, revogando a Resolução CIB/MT nº 226 de 09 de outubro de 2014.

Parágrafo Único - O incentivo financeiro de que trata o caput deste Artigo é de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), e o recebimento deste será de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais) mensais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura com efeito retroativo a partir da data de, 29 de julho de 2014.

Cuiabá, 13 de março de 2015.

(original assinado)

(original assinado)

Sílvia Regina Cremonez Sirena

Marco Aurélio Bertulio das Neves

Presidente do COSEMS/MT

Presidente da CIB/MT

* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.